

## *A miscigenação racial na doutrina do sigma: o discurso velado do racismo integralista*

NATALIA DOS REIS CRUZ  
Universidade Federal Fluminense

### Introdução

**N**os anos 1930, o Brasil foi palco da atuação de um dos mais significativos movimentos políticos de extrema-direita no país: a Ação Integralista Brasileira (AIB), cujo surgimento deve ser relacionado ao conjunto de fatores sociais, econômicos, políticos e culturais do período. A conjugação entre a crise econômica mundial — com reflexos sobre o Brasil —, o descrédito no liberalismo político e econômico, a ascensão das camadas populares, simultaneamente ao surgimento de movimentos políticos radicais ou revolucionários — como a ALN e o PCB — e o fortalecimento dos ideais autoritários — tendo como principais representantes do período o nazismo e o fascismo — fez com que o terreno da história do período se tornasse fértil para um movimento que se propunha a construir uma “nova sociedade”, cujos pilares seriam a harmonia social, a renovação espiritual frente ao materialismo capitalista, a disciplina, a hierarquia e o fortalecimento do Estado, destruindo a velha sociedade da “desordem”, do liberalismo desenfreado, do individualismo egoísta e do fraco poder político nos moldes liberais.

O integralismo tem sido tema de estudo de diversos pesquisadores das ciências sociais, e destacam-se os trabalhos centrados na discussão da problemática conceitual. Um exemplo é o questionamento acerca do caráter fascista ou não do referido movimento: o integralismo era um simples mimetismo do fascismo europeu ou possuía particularidades advindas da distinta realidade social, econômica e cultural do Brasil?

Marilena Chauí, por exemplo, considera o integralismo uma importação do pensamento autoritário europeu de tipo nazifascista, afirmando que a ideologia autoritária brasileira utiliza o pensamento europeu nacionalmente, preenchendo-o com conteúdos locais. A importação de idéias ocorre por se tratar de um pensamento autoritário, pois faz parte da lógica autoritária encontrar um “saber” já realizado, evitando o risco da elaboração do conhecimento e temendo o novo e o inédito. Assim, torna-se clara a debilidade teórica e a exigência de importar idéias já consagradas. (Chauí, 1978:38)

Já Araújo (1988:20) constrói sua análise sobre o integralismo pliniano a partir da premissa de que a AIB não pode ser simplesmente uma cópia do fascismo europeu e, portanto, uma versão radical do conservadorismo, em que se concentram em maior grau a intolerância, a desigualdade e o autoritarismo. Primeiro, porque havia, nos discursos integralistas, a presença de um “espírito revolucionário”; e segundo, porque a renovação da sociedade estava atrelada a uma intensa mobilização de todos os setores da sociedade brasileira. Ambos esses elementos contradizem um movimento dito conservador. Por isso, Araújo utiliza o conceito de totalitarismo, pois percebe no integralismo uma concepção absolutizada da idéia de participação, afirmando-se um projeto de cidadania e soberania popular através da mobilização radical de todos, de forma permanente e ilimitada. Além disso, haveria uma identificação da noção de igualdade com a de uniformidade, de onde resulta a imagem de uma sociedade desprovida de conflitos e diferenças, composta por cidadãos homogêneos e ativos.

A utilização do conceito de totalitarismo pode, entretanto, ser relativizada, pois, se o integralismo usou amplamente a tática da mobilização das massas e construía um discurso aparentemente “revolucionário”, a doutrina do sigma vinha acompanhada de uma concepção estritamente hierarquizada de organização da vida social, que se expressava sobretudo na estrutura partidária da AIB, na qual a disciplina e a hierarquia eram profundamente cultivadas pelas lideranças e pelos militantes. A hierarquia dos papéis e a valorização do corporativismo como forma de representação dos interesses políticos são um limitador para a construção de uma sociedade totalitária, não resultando em uniformidade, e sim em desigualdade e na manutenção das identidades de grupo.

Apesar de criticar a idéia de mimetismo, Araújo enfatiza que os movimentos autoritários do período compartilhavam um “fundo fascista”, composto pelos seguintes elementos: resolução da questão social e da expropriação capitalista através da colaboração entre as classes, e não da luta de classes; liquidação

completa e absoluta da sociedade liberal e do homem liberal, ou seja, o indivíduo, criando-se um novo homem desprovido de interesses particulares e identificado com a doutrina; defesa de uma “revolução espiritual interior”, permitindo a elaboração desse “novo homem”. Cada movimento de caráter fascista seleciona, combina e interpreta esse “fundo” de modo peculiar, ocorrendo uma variação interna, não necessariamente uma divergência.

Hélgio Trindade (1979:56) considera que o integralismo era uma forma de fascismo de inspiração européia. O uso do termo “fascismo” para designar o integralismo aparece logo no título de sua obra: *Integralismo. O fascismo brasileiro na década de 30*.

Para além da discussão conceitual, embora esta não esteja totalmente ausente, destaca-se o estudo de René Gertz (1987), preocupado em analisar o integralismo no sul do país e suas relações com os nazistas e os germanistas, levando-se em conta a questão da presença de uma forte colônia alemã no sul brasileiro.

A temática racial, que é o objeto central deste artigo, só foi abordada pelo trabalho de Marcos Chor Maio (1992), a respeito do anti-semitismo no discurso de Gustavo Barroso. O autor procura estabelecer as linhas de demarcação entre o antijudaísmo antigo e o anti-semitismo moderno, na linha interpretativa de Hannah Arendt, em sua obra *Anti-semitismo, o paroxismo do poder*, utilizando, assim como a autora, o conceito de totalitarismo para designar o anti-semitismo barrosiano.

O leitor encontrará, portanto, nas páginas seguintes, um estudo sobre um aspecto ainda pouco abordado pelos estudiosos do movimento integralista: a questão racial na doutrina do sigma. Geralmente, os trabalhos existentes sobre a problemática racial no integralismo resumem-se ao estudo do anti-semitismo, como se este fosse a única forma de manifestação racista na ideologia integralista. Acredito que a abordagem dessa questão merece uma análise mais aprofundada da forma como o racismo aparece na doutrina do sigma como um todo, como ele se articula com o projeto de nação do movimento e em que medida se aproxima ou se afasta do racismo nazista.

É preciso atentar para a especificidade do racismo integralista, em sua relação com a realidade social e cultural do Brasil dos anos 1930. Em que medida as teorias racistas européias gestadas no século XIX influenciaram o pensamento e a forma de as elites brancas brasileiras lidarem com o problema das raças? Qual a singularidade do pensamento integralista — reduto de parte dessa elite branca — sobre a questão racial? De que forma o pensamento integralista sobre as raças relaciona-se com o projeto nacional do movimento? Este artigo

pretende, assim, apontar uma luz sobre a problemática racial no integralismo, revelando parte do pensamento das elites brasileiras do período.

### **O integralismo e a questão racial**

No Brasil dos anos 1930, a grande preocupação dos principais teóricos e pensadores era o futuro do país enquanto nação, e o integralismo foi uma das tentativas de pensar a nação brasileira, propondo um projeto de reconstrução nacional. Para isso, o movimento não poderia prescindir de uma importante discussão do período, calcada no que as elites intelectuais designavam como o “problema nacional”: a questão racial.

Na doutrina integralista, a proposta de reconstrução nacional passa pela resolução do problema das raças, sendo importante analisar de que forma o racismo integralista é construído, os princípios que defende, a relação desses princípios com o projeto de nação em perspectiva e os fatores que condicionam a construção desse racismo específico.

O movimento integralista compartilhava da tese defendida pelos principais teóricos racistas do período, que viam a miscigenação racial como a grande tábua de salvação da nação. O caldeamento étnico brasileiro foi, portanto, um importante elemento presente nas idéias das lideranças integralistas sobre o futuro nacional, que se revelavam defensoras da proposta de branqueamento da população.

Entretanto, a forma como o integralismo constrói o seu discurso sobre o problema racial revela uma especificidade do movimento em relação aos demais pensadores do período. Vimos que tais pensadores inserem as suas propostas em uma perspectiva “cientificista” e “racional”, identificando-se com a visão européia de que o problema racial deve ser pensado do ponto de vista estritamente científico. Assim, definir determinadas raças como inferiores e outras como superiores seria o resultado da análise dos genes e de suas influências sobre o comportamento humano e de grupos.

Ancorados na ciência, esses pensadores acreditavam na legitimidade de suas idéias, apresentando uma concepção racista profundamente explícita em seus discursos. O pressuposto do caráter científico de suas análises parecia absolvê-los de qualquer acusação de cunho moral, visto que estariam apenas revelando a “real natureza das coisas”.

O integralismo retirou a discussão sobre a questão racial do campo das ciências e da razão, e a transportou para o campo da moral e dos valores, dando-lhe um aspecto humanitário. Essa operação ideológica possibilitou ao

movimento combinar a defesa de princípios racistas e excludentes com a negação do racismo enquanto parte integrante de seu ideário. A negação do racismo foi, inclusive, utilizada como marco divisório entre o integralismo e o nazismo alemão, possibilitando às lideranças integralistas a elaboração de um discurso crítico ao nazismo e ao seu “imperialismo racista”.

O aspecto moral e ético do discurso integralista sobre a questão racial é fundamentado na defesa de uma sociedade una e indivisa, sob todos os aspectos, ou seja, desprovida de conflitos e diferenças. Essa sociedade seria alcançada por meio dos valores espiritualistas, marcados pela solidariedade e pela harmonia entre os indivíduos, em oposição ao materialismo e ao individualismo, que levam à luta de todos contra todos e à busca da riqueza através da competição. Plínio Salgado define uma das doutrinas do integralismo da seguinte forma:

A moralidade privada ou pública deve basear-se em fundamentos religiosos. Por motivos da fé num Deus criador e pai, os homens devem considerar-se irmãos, procurando viver em harmonia e combatendo toda idéia de luta de classes, de raças ou de regiões geográficas. (Salgado, s.d.:172)

O integralismo, por rejeitar qualquer forma de luta que pudesse dividir a nação, opunha-se também às divisões étnico-raciais, afirmando, em nome da irmandade cristã, a importância da harmonia entre os brasileiros de todas as raças e classes sociais. O caldeamento étnico existente no Brasil é visto nessa perspectiva. Assim, a defesa do branqueamento da população por meio da mistura étnica ganha a aparência de uma simples defesa da comunhão e solidariedade cristã; e a intolerância para com grupos étnicos que queiram manter a sua cultura e identidade próprias é mascarada pela idéia de união, contrapondo-se a qualquer particularismo étnico e/ou cultural.

No pensamento integralista, o processo de miscigenação racial é concebido como resultado da história e da “alma” do povo brasileiro. No que diz respeito à história, o evento que teria marcado o início da fusão racial no Brasil foi o “encontro” entre o índio Tupi e o branco colonizador. Desse cruzamento teria nascido o “homem brasileiro específico”, nas palavras de Salgado, revelando o que ele chama de “verdade da raça”, ou seja, “só há um denominador comum étnico, o índio” (Salgado, 1956:383).

Para Salgado, o índio “influiu de certa forma na fixação do ariano e marcou a denominação geográfica do continente como um sinal indelével de presença. É o que podemos chamar o ‘meio étnico’. A força da terra.” (*idem*:383). Nesse

“meio étnico”, habitam todas as outras raças em absoluta igualdade de posições, “como afirmação de uma larga política acolhedora do estrangeiro que aqui se aclima”, ocorrendo então “a grande fusão como até hoje tem sido feita.” (*ibidem*).

Nos trechos citados acima, vislumbra-se uma concepção bastante positiva do “encontro” entre os índios e o branco colonizador e uma desconsideração para com o caráter trágico do contato entre os colonizadores e as populações indígenas do território brasileiro, que foram em grande parte dizimadas ou submetidas aos interesses econômicos metropolitanos. Salgado constrói uma visão idílica das relações entre índios e brancos europeus, utilizando a miscigenação como meio de argumentação. Dessa forma, o predomínio do branco sobre o indígena é apagado por duas suposições: a da existência de uma igualdade entre todas as raças residentes no Brasil; e a de o branco, enquanto estrangeiro, ter sido “bem acolhido”, pois o indígena teria aceitado misturar-se com eles, dando origem ao processo de fusão étnica.

A raça em formação no Brasil seria então resultado do “violento individualismo latino, que se cruzou com o instinto de uma raça antropófaga, exacerbando-se geograficamente, nessas distâncias do sertão onde a luta bravia do homem contra a natureza hostil incutiu-lhe a consciência de um aquilutado orgulho e uma rebelde personalidade” (*idem*:385).

O indígena é visto como o representante da “alma” nacional, por ter aceitado submeter-se à fusão “harmoniosa” com os brancos, contribuindo para a geração de uma nova raça no futuro. O integralismo elabora uma imagem do índio que corrobora o processo de branqueamento, e essa imagem é apresentada, inclusive, nas publicações do movimento destinadas ao público infantil. Um exemplo é uma história contada na *Revista Ra-Ta-Plan*, que diz o seguinte:

O índio Sepé era um valente cavaleiro. Um cavaleiro andante do Brasil selvagem. Era bom, puro, era fidalgo, era audacioso, era perseverante. Montado ao seu cavalo branco, a fronte coroada por um cocar de penas multicores, a forte lança no braço forte, surgia no alto das coxilhas do Rio Grande do Sul [...] Como ele amava a sua terra! Dir-se-ia que Sepé adivinhava o futuro de uma grande Pátria em que o sangue dos selvagens se misturaria ao sangue dos brancos para realizar uma Nova Humanidade. Nas horas das batalhas campais, no furor dos entreveros, ao retinir das lanças, ao silvar das flechas, ao estrépito da cavalaria fulminante que estrondava na campanha, a figura de Sepé se destacava como um arcanjo moreno, como um raio invencível. O índio Sepé, herói dos pampas, exprimia a própria alma do Brasil, na sua coragem, no seu sacrifício, na sua tenacidade. (*Revista Rataplan*, 1941)

A valorização do indígena está intimamente ligada à sua “disposição” de se misturar racialmente com os brancos, de conviver pacificamente com a presença do branco colonizador, lutando, inclusive, ao seu lado, conforme demonstra a referência seguinte ao índio Araribóia:

Este nome significa ‘cobra feroz’ e designa o nome de um selvagem brasileiro, que foi aliado fiel de Men de Sá, também de Estácio de Sá e de Salvador Corrêa de Sá, nas lutas contra os franceses e os tamoios [...] De 1560 a 1565, combateu sempre ao lado dos nossos primeiros colonizadores, com bravura nunca desmentida, e certa vez salvou da morte a Salvador Corrêa de Sá. Por tal ato, mereceu do El Rei D. Sebastião uma recompensa que o elevou ao posto de capitão-mor da aldeia de São Lourenço, por ele fundada. Tão grande foi a gratidão que D. Sebastião lhe enviou um ‘vestiário completo de seu uso’, o hábito de Cristo e uma tença de alguns mil réis. Como todos os selvagens, era ele pagão; um dia, levaram-no a batismo, baixando a cabeça sob a água benta, tomou o nome de Martin Afonso de Souza. Anos depois, morreu afogado nas proximidades da Ilha de Mucanguê-Mirim. O Estado do Rio de Janeiro, reconhecendo os seus grandes méritos, perpetuou-lhe a bravura num busto que se avista à chegada das barcas, em Niterói. (Soares, 1941)

Esse discurso é bastante revelador, pois demonstra que, para o integralismo, a submissão do indígena aos interesses do branco colonizador, lutando ao seu lado pelas causas metropolitanas e deixando-se aculturar, é um fato positivo de nossa história. A defesa da supremacia branca fica clara na descrição do processo de aculturação sofrido por Araribóia, simbolizado pela aceitação dos valores brancos — que o leva a lutar pelos interesses metropolitanos —, pelo batismo católico — concebido como um “bem”, uma “recompensa” — e pela troca de nome.

No que diz respeito à cristianização dos indígenas, a supremacia branca é defendida por meio das antíteses “selvagem” e “civilização”. O índio estaria submetido às trevas da selva, e o branco o trouxe à luz da civilização, através do batismo cristão levado a cabo pelos jesuítas. O integralista Américo Palha faz referência a esse assunto, em um artigo no jornal do movimento:

O Brasil nasceu num berço agreste, entre índios e feras. Ao seu primeiro vagido, respondeu logo o clangor das inúbias e o rugido das sussuaranas. Debruçou-lhe sobre o berço o crucifixo do jesuíta, que lhe trazia aos lábios uma gota de sal, colhida na bacia azul do Mediterrâneo, pia batismal da civilização.” (Palha, 1937)

O valor do índio é, portanto, diretamente proporcional à sua capacidade de se deixar aculturar pelo branco colonizador, de se deixar misturar ao sangue do branco europeu, desaparecendo como raça e cultura à parte, mas legando à raça em formação — ou seja, em vias de embranquecimento — as qualidades que formam o caráter da “alma” nacional, baseadas na harmonia e na solidariedade, que levam à constante fusão racial e cultural. Assim, o integralismo elabora o mito do Tupi, que vai fundamentar toda a sua defesa do caldeamento étnico e cultural.

O mito Tupi ancora-se na imagem do tupi como possuidor de um caráter étnico redutor e integrador, tornando-se indispensável na formação da “raça harmoniosa do futuro”:

Somos um país de imigração e continuaremos a ser refúgio da humanidade por motivos geográficos e econômicos demasiadamente sabidos [...] é de entre as bacias do Amazonas e do Prata que sairá a ‘quinta raça’, a ‘raça cósmica’, que realizará a concórdia universal, porque será filha das dores e das esperanças de toda a humanidade. Temos de construir essa grande nação, integrando na Pátria comum todas as nossas expressões históricas, étnicas, sociais, religiosas e políticas. Pela força centrípeta do elemento tupi. [...] A descida dos tupis do planalto continental no rumo do Atlântico foi uma fatalidade histórica pré-cabralina, que preparou o ambiente para as entradas no sertão pelos aventureiros brancos desbravadores do oceano. [...] Os tupis desceram para ser absorvidos. Para se diluírem no sangue da gente nova. [...] Entretanto, é a única das raças que exerce subjetivamente sobre todas as outras a ação destruidora de traços caracterizantes; é a única que evita o florescimento de nacionalismos exóticos; é a raça transformadora das raças, e isso porque não declara guerra, porque não oferece a nenhuma das outras o elemento vitalizante da resistência. (Teles, 1972:234 e 236)

Segundo Salgado, além de contribuir para a formação da nacionalidade, a raça tupi:

[...] parece mesmo predominar sobre todas as outras. De sorte que todas as raças estrangeiras que para aqui vierem terão no tupi uma espécie de denominador comum [...] É ela que possibilita, pelo cruzamento, a adaptação do branco, é ela que, além de imunizar o branco pelo cruzamento, prepara-lhe a terra, devastando as matas, abrindo caminhos para o surto da lavoura. Por isso que no extremo sertão de São Paulo não encontrei um só estrangeiro, mas apenas o caboclo brasileiro, de todas as procedências. (Salgado, 1926:18)



Eis o símbolo do processo de branqueamento: o caboclo. A fusão das etnias levaria à formação de uma nova raça, síntese de todas as raças. O elemento tupi, enquanto “naturalmente” dotado da capacidade de se fundir com o branco, devido à sua alma cordial e benevolente, desapareceu enquanto raça, mas deixou a benevolência e a cordialidade na alma e na subjetividade das demais raças que se misturaram ao sangue tupi. Assim, a história aparece como fator explicativo da tradição brasileira de amálgama racial: o evento histórico do “encontro” entre o branco e o indígena teria propiciado a consolidação de uma “alma” e de uma “subjetividade” nacionais tendentes à harmonização e à solidariedade entre os diversos grupos sociais, sendo a miscigenação racial entendida como parte desse processo.

O negro é valorizado seguindo-se o mesmo ponto de vista. Por sua capacidade de integração à sociedade, por seu trabalho e por sua participação em feitos importantes, lutando ao lado de brancos e índios. Conforme Salgado, “Em relação ao negro, [...] é contemplar o vulto grandioso de Henrique Dias, para que vejamos o valor do africano, trabalhador humilde na paz, soldado valente na guerra” (Salgado, op. cit: 96). Nesse trecho, Salgado refere-se à famosa Batalha de Guararapes, quando representantes das três raças — branca, negra e indígena — lutaram juntos contra a invasão holandesa.

No entanto, a raça branca — representada pelos colonizadores portugueses — é extremamente exaltada pelo integralismo. O branco colonizador teria demonstrado profunda habilidade e capacidade de fomentar uma unidade de sentimentos, fazendo com que a integração cultural, cimentada pelo cristianismo, predominasse, a despeito da ampla variedade de povos que convivem em território brasileiro. Gustavo Barroso, por exemplo, dedicou parte de seu pensamento às contribuições do branco colonizador, que é descrito de forma bastante benevolente, acentuando-se o seu papel “civilizador” e “cristianizador”, em relação aos “selvagens”. Para ele, “o jesuíta aldeou o aborígene, ensinou os primeiros rudimentos da civilização e amansou os instintos selvagens, moldando-o espiritualmente”. Enquanto os bandeirantes “levaram a todos os pontos que alcançaram sua expansão o idioma e a semente do sangue europeu, muitas vezes nobre”, os jesuítas “plantaram por toda a parte o cristianismo” (Barroso, 1933:55).

As relações entre brancos, negros e índios e a união histórica das três raças também estão presentes no discurso de Barroso, já que

[...] as três raças básicas da futura nacionalidade unem-se para sempre, logo no segundo século da vida brasileira, pelo sangue que, juntos, derramaram os negros de Henrique

Dias, os índios de Camarão e os brancos e mestiços de Vieira e de André Vidal de Negreiros. Presas à terra pela mestiçagem, a ausência de preconceitos de cor dilui as reivindicações que lhes podiam ser próprias. (*Idem*: 57)

Por isso, o integralismo fundamenta a defesa da miscigenação na história, argumentando que a mistura racial deve prosseguir, por estar de acordo com a “subjetividade” do povo brasileiro. Aos olhos dos integralistas, essa “alma” nacional ganha também um aspecto moral e ético, visto que é condizente com os valores cristãos de solidariedade, irmandade e comunhão.

Entretanto, por trás da aparência ética e moral, encontra-se uma clara proposta de supremacia da raça e da cultura brancas, que, através do caldeamento étnico e racial, tende a “eliminar” as demais raças. Trata-se de um projeto político de nação, calcado na idéia de que a síntese racial é essencial para o desenvolvimento nacional, por permitir o branqueamento, mas cujo conteúdo racista é ocultado sob o véu da história, da moral e da ética cristã.

### O projeto integralista de nação

O projeto de nação defendido pelos integralistas possuía o objetivo de construir e formar uma homogeneidade étnica e cultural; o meio de se alcançar tal objetivo é a miscigenação racial ou caldeamento étnico e cultural; o resultado almejado é o predomínio da raça e da cultura branca. Esse projeto é justificado por sua pretensa autenticidade, supondo-se que a miscigenação está ligada às tradições históricas, culturais e religiosas da nação, ou seja, está atrelada à “alma” e à “subjetividade” nacionais, moldadas desde o processo histórico da colonização.

Para os integralistas, o futuro do Brasil estava estreitamente vinculado ao resgate da “alma” nacional e à recuperação da identidade do país enquanto nação. Entendo por nação a expressão da existência de laços que unem os indivíduos de um determinado grupo e que conferem a eles uma identidade comum. A nação expressa uma entidade que está acima dos indivíduos que a formam; expressa a idéia de comunidade, no sentido de compartilhamento de determinados elementos, sejam eles a língua, os valores, os costumes, a raça ou o passado comum.

Considero a definição conceitual de nação dada por Anderson (1989:14) bastante útil para a compreensão do projeto integralista: é uma comunidade política imaginada como implicitamente limitada e soberana. A nação é imaginada porque os membros que a compõem imaginam que estão em

comunhão, embora não se conheçam, não se encontrem e nem ouçam falar um do outro. A nação é limitada porque possui fronteiras finitas, para além das quais se encontram outras nações, ou seja, nenhuma nação imagina-se coextensiva com a humanidade. A nação é soberana porque as nações sonham em ser livres, sendo o símbolo dessa liberdade o Estado soberano.<sup>1</sup> E, por fim, a nação é imaginada como comunidade porque, a despeito da desigualdade e da exploração que existem em seu interior, prevalece a idéia de um companheirismo horizontal e profundo. Tal fraternidade imaginária é que torna possível que milhões de pessoas matem e morram pela nação à qual pertencem.

A expressão “comunidade imaginada” supõe que a comunidade almejada só existe ao nível das idéias, ou seja, os elementos concretos que a formam não se fazem presentes na realidade do grupo considerado enquanto uma nação. Nesse sentido, a nação passa a ser expressão de uma idéia que se quer tornar realidade, ela passa a ser um projeto.

Cabe, então, a questão colocada por Gellner (1993:100), que vê a nação como um artefato político levado a cabo pelo Estado nacional, em um contexto histórico marcado pela industrialização da sociedade. Ao contrário das sociedades agrárias, que possuíam uma estrutura social claramente demarcada, na qual os agrupamentos sociais gozavam de posições duradouras e as subculturas reforçavam as diferenças culturais dos diversos grupos da sociedade, as sociedades industriais convivem com a fluidez e a alta rotatividade dos seus membros. As velhas estruturas sociais são substituídas por uma totalidade fluída e internamente aleatória e os subagrupamentos são gradualmente destruídos. Nesse contexto, ganha importância a idéia de uma cultura comum dependente da instrução, na qual o Estado tem um papel fundamental: o de garantir a unidade cultural/lingüística por meio do sistema educacional; e o de proteger, sustentar e apreciar os seus aparelhos educacional e cultural, responsáveis pela produção de membros dignos e leais para com a sociedade total, cujas ocupações nessa sociedade não sejam prejudicadas por lealdades para com subgrupos dentro da comunidade global.

A nação seria, então, uma comunidade, em parte, produzida e sustentada pelos estados nacionais, por meio da padronização cultural e lingüística de seus membros, fazendo com que grupos estrangeiros, cultural e etnicamente distintos, sejam marginalizados, constituindo-se em uma “falha de comunicação”, que pode ser resolvida pela assimilação ao grupo dominante (*idem*:103).

No caso dos integralistas, a nação que eles defendem é um projeto de nação, projeto este que possui contornos ideológicos e políticos bastante definidos. A

realidade brasileira contrapõe-se ao ideal de comunidade defendido pelo movimento. Na visão dos neo-integralistas, a sociedade brasileira é fragmentada do ponto de vista econômico, político e social; encontra-se dividida em diversos interesses particulares, estimulados pela “chaga” do liberalismo individualista; é uma sociedade heterogênea, cultural e racialmente; é uma sociedade conflituosa, na qual as classes lutam entre si na defesa de seus interesses.

Qual a proposta integralista? Qual é o projeto de nação do movimento? Quais são os elementos que compõem o seu ideal de nação? Como deve ser a “comunidade imaginada” integralista?

O conceito de nação, nos discursos do movimento, exprime a idéia de uma sociedade sem conflitos; de um Estado forte para mediá-los, através do ideal da colaboração entre as classes e da representação corporativa dos grupos profissionais dentro do Estado; de uma sociedade homogênea, do ponto de vista cultural e racial.

Esse último ponto, a homogeneidade cultural e racial, revela-se nos discursos contrários à manutenção das identidades culturais de comunidades de imigrantes, no Brasil, dentre elas, os judeus; na defesa da nacionalização desses grupos; no ideal do amálgama racial, ou seja, da miscigenação com conotações racistas, já que tem o firme propósito de branquear a população brasileira e formar uma raça única: a raça branca.

Dessa forma, a “comunidade imaginada” pelos integralistas não existe, na realidade, mas fazia parte do projeto do referido movimento que pretendia se tornar governo, nos anos 1930. O controle da máquina estatal possibilitaria ao integralismo construir a nação idealizada, sendo um dos passos principais a homogeneização racial e cultural da população brasileira levada a cabo pelo Estado.

O princípio nacionalista está presente nos discursos integralistas e engloba as críticas que eram feitas aos elementos não-assimilados à cultura nacional e a defesa da homogeneidade étnica e cultural do povo brasileiro, por meio do amálgama racial.

A construção do discurso integralista sobre a questão racial é condicionada por dois elementos. Em primeiro lugar, são os valores cristãos — tolerância e amor ao próximo —, que restringem a adoção de um discurso racista radical, fazendo com que o discurso seja moldado por uma suposta “união” entre as raças, por meio da teoria da miscigenação, que assim acaba servindo para encobrir o racismo. A idéia de “união” de raças ou amálgama racial é bem mais condizente com um movimento que se diz cristão do que a idéia de segregação ou expulsão das raças consideradas “inferiores”.

No entanto, é importante enfatizar que o compartilhamento de valores cristãos não impede a existência da segregação e da intolerância explícita em uma dada sociedade. Portanto, esse fator não pode ser visto isoladamente do segundo fator: a existência de uma sociedade multirracial e miscigenada. Como se trata de um movimento racista, em uma sociedade onde a miscigenação racial faz parte da cultura nacional, os valores cristãos são utilizados para dar uma aparência de “bondade” e “boa intenção” a uma ideologia que defende o racismo, mas cujo caráter racista é inadequado a uma sociedade miscigenada. Por isso, o discurso racista precisa adquirir determinadas especificidades que o adéqüem à realidade social em que se insere.

Pode-se dizer, então, que o primeiro elemento — os valores cristãos — é um condicionante imaginário, na medida em que faz parte do instrumental ideológico do movimento na construção de uma imagem que oculta o seu verdadeiro caráter. Não que os adeptos do integralismo não fossem, de fato, cristãos, mas o culto ao cristianismo não era o empecilho real ao discurso racista clássico, e sim um meio de legitimar as idéias do movimento. O segundo elemento — a existência de uma sociedade miscigenada — seria o condicionante real, aquele que realmente impede a adoção de um discurso racista nos moldes tradicionais.

O primeiro elemento legitima um discurso, cujas limitações encontram-se, de fato, nas características do povo brasileiro. Afinal, como fundamentar uma identidade nacional com base na raça, se a nação brasileira é composta de várias raças distintas? A identificação explícita entre a identidade nacional e a raça branca passa a ser um projeto para o futuro, quando o processo de branqueamento tenha eliminado as raças “inferiores” e indesejadas.

A especificidade do racismo integralista traz à tona aspectos modernos e tradicionais. O integralismo pertence à modernidade, pois possuía um elemento norteador de todo o seu discurso racista: a idéia de planejamento social, como forma de construção da nação. Segundo Bauman (1988:87-8), o racismo destaca-se por um costume que combina estratégias de arquitetura e jardinagem com a da medicina a serviço da construção de uma ordem social artificial, pelo corte de elementos da realidade presente que nem se adéquam à realidade perfeita visada nem podem ser mudados para que se adéqüem. Num mundo que se orgulha de sua capacidade de melhorar as condições humanas com a reorganização das atividades em bases racionais, o racismo expressa a convicção de que certa categoria de seres humanos não pode ser incorporada à ordem racional, seja qual for o esforço que se faça. Num mundo que se destaca pela

contínua redução dos limites à manipulação científica, tecnológica e cultural, o racismo proclama que determinada categoria de pessoas possui falhas que não podem ser removidas ou retificadas — que elas estão para além das fronteiras das práticas reformatórias e assim permanecerão para sempre. Num mundo que proclama a formidável capacidade de treinamento e conversão cultural, o racismo isola certa categoria de pessoas que não pode ser alcançada pela argumentação ou qualquer outro instrumental de treinamento, devendo, pois continuar perpetuamente estranha. (*ibidem*)

Na ideologia integralista, o planejamento social está presente na defesa da seleção das raças aptas a participar do caldeamento racial e da miscigenação como forma de eliminar as raças “inferiores” e sua “influência negativa” sobre o caráter da nação que se quer construir. Nesse ponto, reside a modernidade do seu discurso.

O aspecto tradicional é representado pela cultura dos valores religiosos — o cristianismo —, que pauta todo o discurso racista e também o discurso referente às relações sociais entre as classes e entre a sociedade e o Estado. A modernidade tem como uma de suas características a libertação do homem frente a uma suposta ordenação divina do mundo e da sociedade. O homem passa a ser o senhor de seu destino e de sua história. Os integralistas, ao contrário, enfatizavam que a ação humana deve ser limitada pelos valores cristãos, construindo, portanto, um discurso tradicional que é usado como marco diferencial entre o integralismo e o nazismo.

A mescla do tradicional e do moderno torna o discurso racista do movimento integralista específico não só em relação às elites do período que pensavam a questão racial no Brasil, mas também em relação ao racismo nazista.

#### NOTA

<sup>1</sup> Nesse sentido, é preciso considerar que o conceito de nação surgiu na época em que o Iluminismo e a Revolução Francesa destruía a legitimidade do reino dinástico instituído divinamente. (Anderson, 1989:15)

#### FONTES

Barroso, Gustavo. *O integralismo em marcha*. Rio de Janeiro: Schmidt, 1933.  
Palha, Américo. Os Inimigos do Brasil. *Província de Guanabara*, Ano I, n. 3, Rio de Janeiro, 19 de abril de 1937.

- Revista Ra-Ta-Plan*, Ano II, n. 36, 15 de agosto de 1941.
- . A Lenda de São Sepé. Ano III, n. 48, 15 de junho de 1941.
- Salgado, Plínio. *A anta e o curupira*. São Paulo: Editorial Helius, 1926.
- . Manifesto da Legião Revolucionária de São Paulo. In: Nogueira Filho, Paulo. *A guerra cívica – 1932*. Rio de Janeiro: J. Olympio Editora, 1956.
- . *O integralismo na vida brasileira*. Rio de Janeiro: Livraria Clássica Brasileira, s. d.
- Teles, Gilberto Mendonça. Nhengaçu Verde-Amerelo. *Vanguarda européia e modernismo brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 1972.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Anderson, B. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática, 1989.
- Araújo, Ricardo B. *Totalitarismo e revolução. O integralismo de Plínio Salgado*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
- Bauman, Zygmunt. *Modernidade e holocausto*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- Chauí, M. Apontamentos para uma crítica da Ação Integralista Brasileira. In: Chauí, M. & Carvalho Franco, M. S. *Ideologia e mobilização popular*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Cedec, 1978.
- Gellner, E. *Nações e nacionalismo*. Lisboa: Gradiva, 1993.
- Gertz, Rene. *O fascismo no sul do Brasil, germanismo, nazismo, integralismo*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.
- Maior, Marcos Chor. *Nem Rotschild nem Trotsky. O pensamento anti-semita de Gustavo Barroso*. Rio de Janeiro: Imago, 1992.
- Trindade, Héglio. *Integralismo. O fascismo brasileiro na década de 30*. São Paulo: Difel, 1979.